

PORTARIA Nº 1381/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 459/2021/SEMED/PMRP:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão



ERRATA DA PORTARIA Nº 1381/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2848, do dia 19 de outubro de 2021, na Portaria nº 1381, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre diárias da(o) servidor(a) FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA.

Onde lê-se: Art. 1°. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se: Art. 1°. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão